



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**  
Estado do Rio Grande do Sul

**LEI MUNICIPAL Nº 0469.**  
**De 08 de Março de 2006.**

**“APROVA O CALENDÁRIO DE EVENTOS  
DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**PAULO BAGATINI**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no Art. 69, inc. VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Calendário de Eventos do Município de Boa Vista do Sul, conforme consta no Anexo I da presente Lei.

**Art. 2º** - Fica o Município autorizado a cobrar ingressos e a promover outras receitas, quando cabíveis, na realização dos eventos.

**Parágrafo Único** - Os recursos arrecadados nas promoções poderão ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias dos eventos.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos, incluindo divulgação, premiação e estadia a convidados e participantes, conforme limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** - Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com entidades públicas ou privadas ou ainda mediante delegação a terceiros.

**Art. 5º** - As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Orçamento municipal.

**Art. 6º** - Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto no que couber.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei Municipal Nº 101, de 05 de dezembro de 1997, na íntegra.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS OITO  
DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2006.**

  
**PAULO BAGATINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

  
Áureo Antônio Salvi

Secretário Municipal da Administração.-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

## ANEXO I

### CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO

MÊS	EVENTO
FEVEREIRO	ENCONTRO DE PROFESSORES MUNICIPAIS
MARÇO	COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER FESTA DA PÁSCOA
MAIO	DIA DAS MÃES DIA DO TRABALHADOR JOGOS INTERSÉRIES MOSTRA MUNICIPAL DE ARTESANATO JOGOS ESCOLARES DO RIO GRANDE DO SUL DIA MUNDIAL DO DESAFIO SEMANA DE RESPEITO Á VIDA
JUNHO	CORPUS CHRISTI PAINEL DE DEBATES DE AVICULTORES FESTAS JUNINAS NAS ESCOLAS CAMPANHA "A FAVOR DA SAÚDE/CONTRA AS DROGAS" GURI BOM DE BOLA
JULHO	FESTA DO COLONO E DO MOTORISTA ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
AGOSTO	DIA DO ESTUDANTE
SETEMBRO	SEMANA FARROUPILHA SEMANA DA PÁTRIA FEIRA DO LIVRO
OUTUBRO	COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO FESTA CAMPEIRA ENCONTRO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO (EMATER) ENCONTRO MUNICIPAL DE IDOSOS – DIA DOS IDOSOS FESTA DA CRIANÇA DIA DOS PROFESSORES ADMINISTRAÇÃO MIRIM
NOVEMBRO	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
DEZEMBRO	NATAL COMUNITÁRIO COMEMORAÇÕES NATALINAS ESCOLHA DA RAINHA DE BOA VISTA DO SUL (A CADA 04 ANOS) FESTA EM HONRA A SÃO FRANCISCO XAVIER
EVENTOS REALIZADOS EM DIVERSOS MESES DO ANO	CAMPEONATO MUNICIPAL AMADOR DE FUTEBOL DE CAMPO (SETEMBRO A DEZEMBRO) CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL INFANTO-JUVENIL (MARÇO/ABRIL) CAMPEONATO MUNICIPAL AMADOR DE FUTSAL FEMININO (ABRIL/MAIO) CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL JUVENIL (MAIO/JUNHO) CAMPEONATO MUNICIPAL AMADOR DE FUTSAL ADULTO (ABRIL A JUNHO) CAMPEONATO MUNICIPAL AMADOR DE BOCHAS (MAIO/JUNHO) TEATROS PROFISSIONAIS ADULTOS E INFANTIS (SEMESTRAL)